



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano V • Nº 1258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I1KJBAOEHAF2XY99PAHVKG

Decretos



DECRETO Nº. 1677, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Assessor I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **TIAGO PEREIRA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.219.580-7 SSP/SE e CPF nº. 051.707.555-54, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1678, DE 26 DE MARÇO DE 2021

*Concede gratificação ao servidor
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **100%** (cem por cento) ao servidor **TIAGO PEREIRA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.219.580-7 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4*, junto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1679, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Marcos Almeida dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1499024 SSP/SE e CPF nº. 005.815.705-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental, *Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1680, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de 15 (quinze por cento) a(o) servidor(a) **Marcos Almeida dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1499024 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental, *Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1681, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Assessor I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **FRANCISCO PACHECO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 33588279 SSP/SE e CPF nº. 446.216.554-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1682, DE 26 DE MARÇO DE 2021

*Concede gratificação a(o)
servidor(a) que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento), a(o) servidor(a) **FRANCISCO PACHECO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 446.216.554-34 e Matrícula nº. 5495, ocupante do cargo de Assessor(a) I, *símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1683, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento), a(o) servidor **WODSON SANTOS CONCEIÇÃO**, portador(a) do CPF nº. 609.280.265-15 e Matrícula nº. 0478, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, *lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº. 439, de 08 de fevereiro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1684, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Exonera Diretor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 364.706-4 SSP/SE, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Organização da Agricultura Familiar, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1685, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **CLÁUDIO PAIXÃO DE JESUS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.056.916-8 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Organização da Agricultura Familiar, *Símbolo CC3, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1686, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomeia o Sr. **GILSON MOREIRA FELISBERTO** – Assessor I – Símbolo CC4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILSON MOREIRA FELISBERTO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.139.213 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, *Símbolo CC4*, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1687, DE 26 DE MARÇO DE 2021

*Concede gratificação ao servidor
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **100%** (cem por cento) ao servidor **GILSON MOREIRA FELISBERTO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.193.213 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1688, DE 25 DE MARÇO DE 2021

*Nomeia **ROOSEVELT BATISTA DE CARVALHO SOBRINHO**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **ROOSEVELT BATISTA CARVALHO SOBRINHO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.603.147-0 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1689, DE 26 DE MARÇO DE 2021

*Concede gratificação a(o)
servidor(a) que especifica e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) ao servidor **ROOSEVELT BATISTA CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.603.147-0 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor I, *Símbolo CC4, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1690, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Assessor(a) II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **TATYLA BEATRIZ ARAÚJO GOIS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.556.939-5 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) II, *Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1691, DE 26 DE MARÇO DE 2021

*Concede gratificação à servidora
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos arts. 49 e 50 da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e gratificação de representação de gabinete de **100%** (cem por cento) à servidora **TATYLA BEATRIZ ARAÚJO GÓIS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.556.939-5 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessora II, *Símbolo CC5, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1692, DE 26 DE MARÇO DE 2021

*Concede gratificação ao servidor
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos arts. 49 e 50 da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e gratificação de representação de gabinete de **100%** (cem por cento) ao servidor **CLÁUDIO PAIXÃO DE JESUS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.056.916-8 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Organização da Agricultura Familiar, *Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Agrário.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1693, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **LUAN VINÍCIUS FORTUNATO MENEZES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1301785512 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, *Símbolo CC3, junto à Procuradoria Geral do Município.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1694, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos arts. 49 e 50 da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e gratificação de representação de gabinete de **100%** (cem por cento) ao servidor). **LUAN VINÍCIUS FORTUNATO MENEZES**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1301785512 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, *Símbolo CC3, lotado na Procuradoria Geral do Município.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1695, DE 26 DE MARÇO DE 2021

*Nomeia a Sra. **GRAZIELA MARIA ALVES NASCIMENTO** – Coordenadora de Formação – Símbolo CC4, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GRAZIELA MARIA ALVES NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.644.701-3 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Formação, *Símbolo CC4*, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1696, DE 26 DE MARÇO DE 2021

*Concede gratificação à servidora
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **50%** (cinquenta por cento) à servidora **GRAZIELA MARIA ALVES NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.644.701-3 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Formação, *Símbolo CC4*, lotada na Coordenadoria de Formação, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1697, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Assessor(a) II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **Gilvanete Nascimento dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2277164-6 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) II, *Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1698, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **100%** (cem por cento) a(o) servidor(a) **Gilvanete Nascimento dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2277164-6 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessora II, Símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br